



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

Designa grupo de trabalho para estruturar plano de gestão para o *Coworking* do ICSA.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV**, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações da 66ª reunião ordinária do Conselho de Unidade; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar **Nádia Cravalho**, SIAPE 1864268, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotada no departamento de Administração do ICSA; **Anderson de Oliveira Reis**, SIAPE 2253744, professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotado no departamento de Ciências Contábeis do ICSA; e **Hilton Manuel Dias Ribeiro**, SIAPE 2025461, professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotado no departamento de Ciências Econômicas do ICSA, para comporem grupo de trabalho responsável por elaborar plano de gestão destinado à organização acadêmica e dos espaços físicos do *Coworking* dos cursos do ICSA.

Art. 2º O grupo de trabalho designado deverá apresentar proposta de plano de gestão do *Coworking* ao Conselho de Unidade em 45 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 06/03/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1174462** e o código CRC **A64C7AC4**.

---